



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 018/2026

Revoga a Lei Municipal n° 1.484 de 20 de Agosto de 2024, que Redenominou de "Rua Professora Gilza Gustavo Wagmaker" a "Rua das Papoulas", logradouro público localizado no Bairro São José, na Sede de Fundão/ES.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para aprovação e sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n° 1.484 de 20 de agosto de 2024 do Município de Fundão-ES.

Art. 2º Permanece o nome anterior do logradouro público, Rua das Papoulas, localizado no Bairro São José, na Sede de Fundão/ES.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 09 de abril de 2026.

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL (XANDOCA)
Vereador do Município de Fundão

AGNALDO COUTO MIRANDA
Vereador do Município de Fundão





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Leonardo da Silva Rodrigues
LEONARDO DA SILVA RODRIGUES
Vereador do Município de Fundão

Marseandro Agostini Lima
MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Vereador do Município de Fundão





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo revogar a Lei Municipal nº 1.484 de 20 de agosto de 2024, que Redenominou de "Rua Professora Gilza Gustavo Wagmaker" a "Rua das Papoulas", logradouro público localizado no Bairro São José, na Sede de Fundão/ES.

A promulgação da Lei Municipal nº 1.484, de 20 de agosto de 2024, trouxe perplexidade e indignação aos moradores do logradouro público, que residem há muitos anos e nunca foram consultados sobre a red denominação da rua.

O Projeto de Lei é um clamor público dos moradores, conforme abaixo-assinado anexo.

Deixamos claro, e pedimos o entendimento sobre a significativa homenagem a falecida Sra. Professora Gilza Gustavo Wagmaker, cidadã que, ao longo de sua vida, demonstrou profundo amor e dedicação a educação, família e sociedade, mas segundo os moradores os transtornos com a renomeação da rua são incontáveis.

Ao propor a mudança, ou seja, a renomeação de rua há que se consultar os moradores da mesma, para perpetuar o nome de uma pessoa a uma rua é algo justo e honroso, mas deve o poder público procurar um logradouro que ainda não possua nome, porque é função e dever público facilitar a vida dos munícipes.

Portanto, representa essa proposição, uma demonstração de respeito a comunidade do bairro e principalmente aos moradores do logradouro público com o nome de "Rua das Papoulas", como sempre o foi e onde essas pessoas construíram suas vidas.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei, em respeito à história e à memória da "Rua das Papoulas", que é o nome que construiu a identidade dos seus moradores.

Por fim, o presente Projeto de Lei atende plenamente ao interesse público, ao revogar a Lei Municipal nº 1.484 de 20 de Agosto de 2024, que Redenominou de "Rua Professora Gilza Gustavo Wagmaker", retornando ao nome original, anterior "Rua das Papoulas", logradouro público localizado no Bairro São José, na Sede de Fundão/ES, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a boa gestão pública e com aqueles que a tornam possível.

